



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

CIRCULAR Nº 14/2025

São Paulo, 26 de março 2025.

NR-1 e Saúde Mental no Trabalho

Prezado(a) Cliente,

A **Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)**, que estabelece as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e se aplica a todas as empresas com empregados contratados sob o regime da CLT, passará por uma importante atualização a partir de 25 de maio de 2025. Entre as principais mudanças, destaca-se a obrigatoriedade de incluir no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) a avaliação de riscos psicossociais, como estresse, assédio moral e violência no ambiente de trabalho, reforçando o compromisso com a saúde mental dos trabalhadores. Além disso, haverá um alinhamento mais robusto entre o PGR e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), exigindo das empresas uma gestão ainda mais integrada e eficaz dos riscos ocupacionais.

Atenção para as Empresas

Impacto Financeiro e Legal: O não cumprimento da NR-1 pode resultar em multas, interdições e processos judiciais.

Aumento de Afastamentos: O crescente número de afastamentos por transtornos mentais indica a necessidade urgente de priorizar a saúde mental no ambiente de trabalho.

Riscos Psicossociais: As empresas devem dar mais atenção aos riscos psicossociais, **como estresse, ansiedade, depressão e burnout**, criando ambientes de trabalho mais saudáveis.

Passo a Passo para Adaptação à Nova NR-1

Implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):

- Elabore e implemente um PGR que inclua tanto os riscos físicos quanto os psicossociais.



LÉRIO & SILVA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

- Mantenha o PGR sempre atualizado e documentado.

Identificação e Avaliação de Riscos:

- Realize uma análise minuciosa dos riscos presentes nos ambientes de trabalho, incluindo a identificação de perigos e a avaliação de seus riscos.
- Considere a probabilidade de ocorrência de danos e a gravidade das possíveis consequências.

Informação e Treinamento dos Trabalhadores:

- Informe os trabalhadores sobre os riscos ocupacionais presentes em seus locais de trabalho e sobre as medidas de prevenção e controle adotadas.
- Forneça treinamento adequado aos trabalhadores, capacitando-os a realizar suas atividades de forma segura.

Documentação e Registros:

- Mantenha registros e documentação atualizados sobre o PGR, as avaliações de riscos, as medidas de prevenção e controle, os treinamentos e outras atividades relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

Cumprimento das Demais Normas Regulamentadoras:

- Cumpra as demais normas regulamentadoras específicas para suas atividades.

Atenção aos Riscos Psicossociais:

- Crie ambientes de trabalho mais saudáveis, promovendo o bem-estar mental dos trabalhadores.



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

- Implemente programas de apoio à saúde mental, **como aconselhamento psicológico e grupos de apoio.**

Para facilitar o processo, considere a seguinte tabela de ações:

Elaboração/Atualização do PGR Incluir riscos psicossociais no PGR Até 25 de maio de 2025

1. Avaliação de riscos psicossociais;
2. Análise detalhada dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho;
3. Contínua implementação de medidas de prevenção e adoção de medidas para mitigar os riscos psicossociais identificados
4. Treinamento e Informação dos Trabalhadores;
5. Capacitação dos trabalhadores sobre os riscos psicossociais e as medidas de prevenção;
6. Contínuo Monitoramento e Acompanhamento;
7. Acompanhar os indicadores de saúde mental e ajustar as medidas conforme necessário;
8. Guarda e manutenção estruturada de documentação e registros;
9. Manter registros atualizados de todas as ações e avaliações realizadas;
10. Revisar periodicamente o PGR e as medidas de prevenção para garantir sua eficácia anual;

Seguindo este passo a passo e mantendo-se atentas aos alertas, as empresas estarão mais preparadas para cumprir as exigências da nova NR-1 e proteger a saúde mental de seus trabalhadores, evitando assim sanções legais e financeiras.

Atenciosamente,
Lério Silva Contabilidade Estratégica
Setor Pessoal